



DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2022/2 117	09-09- 2022

Assunto: Delegação de Competências do Presidente de Câmara na Senhora Vice-Presidente na Área do Urbanismo, com faculdade de subdelegação – Competência para decidir acerca da emissão do Alvará para a realização de operações urbanísticas.

Considerando:

1. O Pelouro do Urbanismo e Obras Particulares se encontra distribuído à Senhora Vice-Presidente Maria Luísa Ralo, conforme distribuições de funções datada de 20 de outubro de 2021;
2. Garantir uma maior segregação de funções;
3. Garantir maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa, tendo em consideração o Princípio da Desburocratização e da Eficiência ao qual toda a Administração Pública e, portanto, a Atividade Municipal se encontra constitucionalmente subordinada;
4. O disposto no artigo 75.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 44.º a 50.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aqui aplicável, por remissão do artigo 122.º, do CPA;

Decido:

- **DELEGAR** na Senhora Vice-Presidente Maria Luísa Ralo a **competência para mandar Emitir o Alvará para a realização das operações urbanísticas**, com faculdade de **SUBDELEGAÇÃO** nos Dirigentes Municipais.

Comunique-se na próxima Reunião de Câmara.

Publique-se nos lugares de estilo,

O Presidente de Câmara

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**

Num. de Identificação: 13953982

Data: 2022.09.09 17:26:31+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes